

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.02.2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2020/002SDS – SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, conforme autorização do Senhor Gestor Municipal, vem abrir processo de Dispensa de Licitação Nº **DP2020/002SDS – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Locação de imóvel localizado no Bairro Renascer para suporte na aplicação de atividades recreativas dos serviços de atendimento da Proteção Social Básico-PSB, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE**, para qual solicitamos as providências necessárias, para comparecer a esta Prefeitura.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da locação do imóvel deve-se a necessidade da Prefeitura Municipal de Quixadá de providenciar a continuidade das ações administrativas municipais proporcionando o espaço adequado para as instalações e funcionamento das Atividades Administrativas e Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE, conforme termo de referência para qual solicitamos as providências necessária e os seus órgãos agregados, tomando por fundamento o inciso X, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu no imóvel de **Francisco Danilo Queiroz de Holanda**, posto ser esta a estrutura de imóvel que mais se adéqua às necessidades da administração municipal.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago para a presente locação tem por base a avaliação procedida pela equipe designada pela administração, e nos termos da proposta que nos foi encaminhada tudo anexo a este processo.

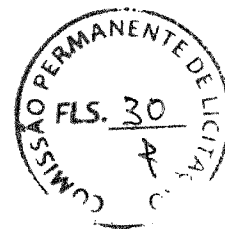
4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

Outros sim, o recurso para fazer a aludida despesa é proveniente do próprio Município de Quixadá e encontra-se classificado na seguinte Dotação Orçamentária: Nº



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.02.08.244.1307.2.102 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Recursos Ordinários.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Vejamos o que estabelece a Lei 8.666/93 acerca da possibilidade de dispensa de licitação:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia “...

Ora, a situação fática é compatível com todos os requisitos do dispositivo legal acima transcrito, já que há necessidade de **Locação de imóvel localizado no Bairro Renascer para suporte na aplicação de atividades recreativas dos serviços de atendimento da Proteção Social Básico-PSB**, conforme termo de referência, para qual solicitamos as providências necessária e os seus órgãos agregados e pelo fato do preço do imóvel optado se apresentar compatível com o preço de mercado.

Quixadá-CE, em , 15 de maio de 2020.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE
PRESIDENTE